Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 12.029.811/0001-02

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Período de 20 de Setembro de 2025 (Data após a Transferência da Administração do Fundo) a 30 de Junho de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento
Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 20 de setembro de 2025 (data após a transferência da Administração do Fundo) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o período de 20 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião com ressalva

Ausência de demonstrações financeiras auditadas de Fundos Investidos

Em 30 de junho de 2026, o Fundo possuía investimentos no MT INSS Receivables VI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agibank II Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos"), no montante total de R$ 5.431 mil, correspondentes a 9,61% do seu patrimônio líquido. Os Fundos Investidos tiveram as respectivas primeiras integralizações de cotas em data recente, e desta forma, tendo em vista os encerramentos dos primeiros exercícios sociais auditados em datas posteriores à emissão de nosso relatório de auditoria, não tivemos acesso às suas primeiras demonstrações financeiras auditadas, tampouco nos foi possível realizar procedimentos alternativos de auditoria que nos fornecessem evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor justo dos investimentos nos Fundos Investidos.

Consequentemente, não foi possível determinar eventuais impactos referente ao ajuste de valor justo desses investimentos, e consequentemente, no patrimônio líquido e no valor da cota do Fundo em 30 de junho de 2026, bem como no resultado para o período de 20 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfase

Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 20 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026, comparativamente ao período de 1º de julho a 19 de setembro de 2025 e ao exercício findo em 30 de junho de 2025, devido ao evento de transferência da Administração do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico "Base para opinião com ressalvas".

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

217034

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Franklin Templeton Brasil Ltda.)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		**10**	**0,02**
Depósitos Bancários		10	0,02
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	**10**	**192**	**0,34**
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**10**	**192**	**0,34**
3. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**7.889.756,014**	**56.271**	**99,61**
RED - FIDC MULTISETORIAL LP - RESP LTDA SR14 (i)	4.148,000	5.330	9,43
MT INSS RECEIVABLES VI FIDC RESP LTDA SN (i)	4.559,000	4.928	8,72
ICRED FGTS FIDC RESP LTDA SN2 (i)	6.892,001	4.880	8,63
AUTOMOTIVO FIDC SR1 (i)	9.428,000	4.861	8,60
FIDC PICPAY FGTS SN1 (i)	4.561,000	4.119	7,29
FIDC TRAMONTINA I SR (i)	3.804,976	3.706	6,56
BEMOL CRÉDITO PESSOAL FIDC FINANCEIROS DE RESP LTDA SN4 (i)	2.971.362,000	2.992	5,30
FIDC CREDITAS AUTO XII SN1 (i)	2.914,000	2.948	5,22
CLOUDWALK BELA FIDC SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO SEN2 (i)	2.725,000	2.744	4,86
PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC - RESP LTDA SEN35 (i)	1.874.781,001	1.887	3,34
RB CAPITAL CREDIT ALPHA STRATEGY I FIDC - RESP LTDA SR4 (i)	1.393.871,005	1.839	3,26
FICFI EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXODUS INSTITUCIONA SN7 (i)	1.778,000	1.828	3,24
CLOUDWALK BIG PICTURE II FIDC SEG. MEIOS DE PAGAM. SEN (i)	1.757,000	1.764	3,12
FIDC STELLANTIS MOBILITY I - RESP LTDA SN1 (i)	2.947,913	1.663	2,94
AFINITTY FIC DE FIDC FINANCEIROS - RESP LTDA SN5 (i)	1.497,000	1.497	2,65
FIDC TURBI I DE RESP LTDA E5 (i)	1.439,000	1.495	2,65
CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FIDC III - RESP LTDA SN2 (i)	1.412,000	1.414	2,50
FIDC CAP - RESP LTDA SEN 3 (i)	1.269,000	1.335	2,36
CLOUDWALK BIG PICTURE III FIDC SEG. MEIOS DE PAGAM. S1 (i)	1.190,000	1.195	2,12
FIDC AGIBANK I RESP LTDA SN1 (i)	946,000	952	1,69
VERDECARD FIDC RESP LTDA SEN11 (i)	952,000	875	1,55
FIDC AGIBANK II RESP LTDA SEN (i)	500,000	503	0,89
VERDECARD FIDC RESP LTDA SEN8 (i)	1.127,000	376	0,67
WESTERN ASSET SOVEREIGN IV SELIC RF REFER FIF RESP LTDA	68,590	371	0,66
FIDC SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA S5 (i)	325,000	340	0,60
RED FIDC REAL LP DE RESP LTDA 3S (i)	546,000	258	0,46
PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC - RESP LTDA SEN23 (i)	1.557.500,000	152	0,27
ASA LP II FI EM COTAS DE FIDC RESP LIM SN25 (i)	11,613	14	0,02
PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC - RESP LTDA SEN 27 (i)	35.443,915	5	0,01
4. VALORES A RECEBER		**28**	**0,05**
5. TOTAL DO ATIVO		**56.501**	**100,02**
6. VALORES A PAGAR		**9**	**0,02**
7. TOTAL DO PASSIVO		**9**	**0,02**
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**56.492**	**100,00**

(i) Fundos com restrições de resgates e/ou taxa de saída, conforme nota 5.

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Franklin Templeton Brasil Ltda.)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Período de 20 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026, Período de 1º de julho a 19 de setembro de 2025 e Exercício findo em 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				período de 20/09/2025 a 30/06/2026	período de 01/07/2025 a 19/09/2025	junho 2025
Patrimônio líquido no início do período/exercício						
Representado por	1.953,235	cotas a R$	76.439,806865	**149.305**		
	2.013,114	cotas a R$	73.868,178497		**148.705**	
	3.347,956	cotas a R$	64.925,808105			**217.369**
Cotas emitidas	655,263	cotas		50.501		
	512,365	cotas				35.583
Cotas resgatadas	1.953,235	cotas		(107.346)		
	59,879	cotas			(4.055)	
	1.847,207	cotas				(66.527)
Variação no resgate de cotas				(42.614)	(373)	(58.044)
Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício				**49.846**	**144.277**	**128.381**
Composição do Resultado do período/exercício:						
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**6.561**	**4.930**	**16.671**
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				6.561	4.930	16.671
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**136**	**139**	**3.730**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				137	139	3.730
Resultado nas negociações				(1)	0	0
C - Demais Receitas				**0**	**9**	**0**
Receitas diversas				0	9	0
D - Demais Despesas				**51**	**50**	**77**
Serviços contratados pelo Fundo				2	1	4
Auditoria e custódia				30	8	44
Taxa de fiscalização				12	5	25
Despesas diversas				7	36	4
Total do resultado do período/exercício				**6.646**	**5.028**	**20.324**
Patrimônio líquido no final do período/exercício	655,263	cotas a R$	86.212,790826	**56.492**		
	1.953,235	cotas a R$	76.439,806865		**149.305**	
	2.013,114	cotas a R$	73.868,178497			**148.705**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Franklin Templeton Brasil Ltda.)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro (“FIF”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério da Administradora. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 30/04/2018.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e, a critério do distribuidor, receberá recursos de investidores profissionais, exclusivamente de classes de fundos de investimento geridas pela Gestora, e/ou Carteiras Administradas pela Gestora ou por empresas direta ou indiretamente a eles ligadas. O objetivo da Classe é aplicar, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, buscando rentabilidade superior à do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 20/09/2025 a 30/06/2026, comparativamente ao período de 01/07/2025 a 19/09/2025 e ao exercício findo em 30/06/2025, em razão da transferência de administração mencionada na nota explicativa nº 16.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

a) Títulos para negociação

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	**192**	**192**
LFT	192	192
Total Negociação	**192**	**192**
Total Carteira RF	**192**	**192**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

A Administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a Administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para a Classe Única e planos de ação adotados pela Gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar da Gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e da Administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurada no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências da Administradora. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador, em comum acordo com a gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates.

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

Investimento com restrição de liquidez e resgate – em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 98,95% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos, assinalados com (i) na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, que possuem restrições de resgate com prazos superiores ao previsto no regulamento deste Fundo e/ou cobrança de taxa de saída, o que dependendo do volume de resgates efetuados, podem comprometer a liquidez do Fundo.

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

(i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e
(ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização da Administradora e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - a Classe Única não pagará taxa de administração.

Taxa de gestão - a Classe Única não pagará taxa de gestão.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a Classe Única não pagará taxa de custódia.

Taxa de distribuição - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de zero.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora:	FRANKLIN TEMPLETON BRASIL LTDA.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	FRANKLIN TEMPLETON BRASIL LTDA

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 10 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no período e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
set/25	100,00%	0,60%	0,9987
out/25	0,00%	0,00%	0,0000
nov/25	0,00%	0,00%	0,0000
dez/25	0,00%	0,00%	0,0000
jan/26	0,00%	0,00%	0,0000
fev/26	0,00%	0,00%	0,0000
mar/26	0,00%	0,00%	0,0000
abr/26	0,00%	0,00%	0,0000
mai/26	0,00%	0,00%	0,0000
jun/26	0,00%	0,00%	0,0000

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
set/25	100,00%	11,96%	1,0000
out/25	100,00%	17,95%	1,0000
nov/25	100,00%	0,49%	1,0000
dez/25	100,00%	0,24%	1,0000
jan/26	100,00%	0,53%	1,0000
fev/26	0,00%	0,00%	0,0000
mar/26	100,00%	0,12%	1,0001
abr/26	100,00%	0,07%	1,0000
mai/26	100,00%	0,71%	1,0000
jun/26	100,00%	0,22%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Período/Exercício Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
30/06/2026	55.291	12,79	11,11
19/09/2025	146.915	3,48	3,31
30/06/2025	160.029	13,77	12,13

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/06/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	56.492
VaR %	0,09%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

17/04/2026 - Instrumento Particular de Alteração resolveu registrar a alteração da razão social do Gestor para Franklin Templeton Brasil Ltda., com efetivação a partir de 17/04/2026.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Franklin Templeton Brasil Ltda.)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

16/09/2025 - Assembleia Geral de Cotistas deliberou a substituição da administração do Fundo Western Asset Management Company Limitada inscrito no CNPJ sob nº 07.437.241/0001-41, pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 62.418.140/0001-31, bem como demais ajustes redacionais para adaptar o Regulamento do Fundo a Nova Administradora. Tendo vigência a partir do fechamento de 19/09/2025.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Franklin Templeton Brasil Ltda.)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade
Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		CDI		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
28/06/2024	64.925,808105	-	32,79	-	28,70	-
31/07/2024	65.602,081325	1,04	31,42	0,91	27,54	219.423
30/08/2024	66.238,197071	0,97	30,16	0,87	26,45	221.138
30/09/2024	66.862,655713	0,94	28,94	0,83	25,40	213.451
31/10/2024	67.575,059944	1,07	27,58	0,93	24,25	174.909
29/11/2024	68.215,726762	0,95	26,38	0,79	23,27	126.708
31/12/2024	68.942,878213	1,07	25,05	0,93	22,14	113.953
31/01/2025	69.707,407142	1,11	23,68	1,01	20,92	121.580
28/02/2025	70.485,304229	1,12	22,31	0,99	19,74	130.146
31/03/2025	71.267,976603	1,11	20,97	0,96	18,60	143.259
30/04/2025	72.142,345067	1,23	19,50	1,06	17,36	145.039
30/05/2025	73.031,766846	1,23	18,05	1,14	16,04	147.033
30/06/2025	73.868,178497	1,15	16,71	1,10	14,78	148.085
31/07/2025	74.878,287146	1,37	15,14	1,28	13,34	145.500
29/08/2025	75.785,433486	1,21	13,76	1,16	12,03	147.191
30/09/2025	76.780,471200	1,31	12,28	1,22	10,68	138.236
31/10/2025	77.997,253470	1,58	10,53	1,28	9,29	47.595
28/11/2025	78.911,868434	1,17	9,25	1,05	8,15	51.422
31/12/2025	79.964,363973	1,33	7,81	1,22	6,85	52.075
30/01/2026	81.022,398340	1,32	6,41	1,16	5,62	52.762
27/02/2026	81.934,372853	1,13	5,22	1,00	4,57	53.405
31/03/2026	83.065,800210	1,38	3,79	1,21	3,32	54.076
30/04/2026	84.098,762425	1,24	2,51	1,09	2,21	54.786
29/05/2026	85.131,932992	1,23	1,27	1,07	1,12	55.464
30/06/2026	86.212,790826	1,27	-	1,12	-	56.153

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.